ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 / PROCESSO Nº 606-01/2022
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa **CONSTRUTORA JURUENA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Esmeralda, N.º 607, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ N.º 04.292.274/0001-52, vem através deste, com os melhores votos de estima e apreço, com base na Lei Federal 8.666/93, que rege as licitações no âmbito federal, estadual e municipal, visando a concretização de todos os parâmetros legais e exigências necessárias à instauração de processo licitatório, solicitar de vossa senhoria **ESCLARECIMENTOS** ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**, visando sua retificação e devida adequação das planilhas, pelas as razões e fatos a seguir descritos;

I. DOS SERVIÇOS DESCRITOS

1.1. Não há previsão na Planilha Orçamentária dos serviços referentes à limpeza e preparação do terreno, esse serviço será efetuado pela prefeitura?

1.2. Também não há especificação acerca da necessidade de instalação de Tapume

II. DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.1. Ao analisar o orçamento de referência observou-se que alguns itens não estão sendo somados no total da planilha, a descrição desses itens e seus impactos seguem descritos abaixo:

- **Item 3.2.2**

Subitens não somados:

	POR CASA	TOTAL
▪ 3.2.2.2.6	334,83	16.071,84
▪ 3.2.2.2.6	328,78	15.781,44
▪ 3.2.2.2.6	216,96	10.414,08
TOTAL DE DIFERENÇA NO ITEM		**R$ 42.267,36**

- **Item 3.6.1**

  Subitens não somados:

	POR CASA	TOTAL
▪ 3.6.1.1	1.674,34	80.368,32

  TOTAL DE DIFERENÇA NO ITEM **R$ 80.368,32**

- **Item 3.8**

  Subitens não somados:

	POR CASA	TOTAL
▪ 3.8.1	256,97	12.334,56

  TOTAL DE DIFERENÇA NO ITEM **R$ 12.334,56**

- **Item 3.10.1.2**

  Subitens não somados:

	POR CASA	TOTAL
▪ 3.10.1.2.11	57,93	2.780,64

  TOTAL DE DIFERENÇA NO ITEM **R$ 2.780,64**

- **Item 4.6.1**

  Subitens não somados:

	POR CASA	TOTAL
▪ 4.8.1	207,64	415,28

  TOTAL DE DIFERENÇA NO ITEM **R$ 415,28**

➢ **VALOR TOTAL DA DIFERENÇA: R$ 143.189,18** (cento e quarenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos)

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, conforme os termos da lei que rege as licitações no âmbito federal, estadual e municipal, aguardamos a devida resposta ao pedido de **ESCLARECIMENTOS** ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022** e, se constatado a existência de erros em planilha orçamentária, que se proceda a correção dos pontos apontados, com o fim de adequar o mesmo às exigências legais, em prol do interesse público e privado em pauta.

Ressaltamos que, tendo conhecimento de erros na planilha orçamentária, não pode a administração optar por ignorá-los e proceder com o certame sabendo da necessidade de se realizar aditivos futuros, aumentando o custo da licitação, ou simplesmente inviabilizando sua execução.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição desta comissão para quaisquer esclarecimentos.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2022

CONSTRUTORA JURUENA EIRELI
Nelson Renato Lemos Melo
Proprietário
RG N.º 1.620.789-6 SSP/PR